



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 234/78 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1. 978

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil cruzeiros) para reforço das seguintes atividades e projetos :

GABINETE DO PREFEITO

Atv. 02.03070202.03 - 3111.01 - Aumenta de Cr\$ 50.000,00

Atv. 02.03070202.03 - 3111.02 - Aumenta de Cr\$ 40.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Atv. 10583232.11 - 3111 - 02 Aumenta de Cr\$ 30.000,00

Atv. 06.10583232.11 - 3120.00 - Aumenta de Cr\$ 15.000,00

Atv. 06.10603252.12 - 3120.00 - Aumenta de Cr\$ 40.000,00

Proj. 06-0522134133 - 3130.00 - Aumenta de Cr\$ 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no Art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras
Ipueiras — Ceará

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.978


PREFEITO MUNICIPAL